

PORTARIA N.º 0496, de 04 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1637, de 16/10/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/10/2017, que concedeu averbação de tempo de serviço prestado pela docente MARILYN DA ROCHA CAMPOS, cadastro 72.554.955-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**